



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 586/2018

Manifesta apelo aos Excelentíssimos Senhores Denis Eduardo Andia e Romulo Gobi, Prefeito Municipal e secretario Municipal de Segurança e Trânsito, para que efetuem estudos quanto a possível alteração de mão dupla para mão única e maior fiscalização do setor competente, na Avenida Monteiro Lobato onde pedestres e ciclistas se arriscam diariamente na prática de esportes, assim como, moradores são expostos a perigos de acidentes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os inúmeros pedidos de moradores quanto a situação da Avenida Monteiro Lobato, que possui pista de caminhada, ciclovia e é uma avenida de mão dupla,

CONSIDERANDO o número de animais domésticos que já foram atropelados na referida Avenida, alguns não sobreviveram.

CONSIDERANDO que tanto pessoas que praticam esportes na Avenida Monteiro Lobato, como motoristas e moradores vem alegando que, devido a mão dupla no local, inexistente segurança.

CONSIDERANDO ofensas (“sai da rua velha”), de motoristas a pessoas de idade que caminham na Avenida,

CONSIDERANDO a falta de sinalização adequada (proibindo veículos estacionarem na ciclovia), alegação essa dos próprios motorista e falta de fiscalização quanto a esses veículos que estacionam em meio a ciclovia.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela aos Excelentíssimos Senhores Denis Eduardo Andia e Romulo Gobi, Prefeito Municipal e secretario Municipal de Segurança e Trânsito, para que efetuem estudos quanto a possível alteração de mão dupla para mão única e maior fiscalização do setor

PROTÓCOLO 8016/2018 - 31/08/2018 12:04



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

competente, na Avenida Monteiro Lobato onde pedestres e ciclistas se arriscam diariamente na prática de esportes, assim como, moradores são expostos a perigos de acidentes.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 31 de agosto de 2.018.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 8016/2018 - 31/08/2018 12:04